





**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Poder Executivo

**PORTARIA Nº. 092/2020**

**DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 08/01/2020 a 06/05/2020, à servidora lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, GISELE RODRIGUES NASCIMENTO KUBITZKI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2020.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 27 de Janeiro de 2020.

  
**ADELAR PELEGRINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
27/01/2020

  
Sec. Mun. Administração e Planejamento